



EDITAL Nº 1037/2025

OPERAÇÃO ELH-VFX/1º DIREITO/PRR HABITAÇÃO – CANDIDATURA Nº 60034 – REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITO NA AVENIDA PEDRO VICTOR, NºS 86-90/ RUA ALMIRANTE CÂNDIDO DOS REIS, NºS 147-149 – VILA FRANCA DE XIRA – REPROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, que aprovou e consagrou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, que a Assembleia Municipal, na sua sessão extraordinária e pública de 4 de dezembro de 2025, sob proposta da Câmara Municipal, aprovada na sua reunião ordinária e pública de 24 de novembro de 2025, deliberou, nos termos do disposto nos nºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho, na redação atual, nas alíneas a) e b) do artigo 3º e na alínea c), do nº 1 do artigo 6º, ambos da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação vigente, na 1ª parte do artigo 24º e nas alíneas bb) e ccc), do nº 1 do artigo 33º, ambos do citado Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, aprovar a reprogramação financeira da empreitada designada “Operação ELH-VFX/1º Direito/PRR Habitação – Candidatura nº 60034 – Reabilitação do edifício sito na avenida Pedro Victor, nºs 86-90/rua Almirante Cândido dos Reis, nºs 147-149, em Vila Franca de Xira”, adjudicada à Pinto Miranda – Engenharia e Construção Unipessoal, Ldª, através da alteração da repartição quantificada de encargos e da respetiva plurianualidade, nomeadamente, 282 807,18€ para 2025 e 220 000,00€ para 2026, valores acrescidos do IVA à taxa legal em vigor.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor
Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,